



QUAIS OS BENEFÍCIOS DA CRIAÇÃO DESSAS UNIDADES?

- Conservação de ecossistemas e das belezas naturais
- Conservação e valorização da cultura local e do Ecoturismo
- Proteção do Patrimônio Ambiental pelo Governo
- Investimento governamental (compensação ambiental e ICMS Verde, cota de proteção ambiental no que couber) e Investimentos privados
- Contribuição para o equilíbrio climático
- Valorização das populações humanas no interior e no entorno das UCs
- Fortalecimento dos empreendimentos de ecoturismo e setores afins (agências, transporte, hotéis, pousadas, restaurantes, etc)
- Parcerias com as Instituições de Ensino e Pesquisas

QUAL O OBJETIVO DE CRIAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO?

Visa proteger e preservar os ecossistemas costeiros com seus manguezais, restingas, apicuns, dunas, praias, igarapés, rios, furos, campos, sítios arqueológicos, ambientes favoráveis para berçários de reprodução de espécies da fauna endêmica, residente e migratória, assim como proteger a biodiversidade de ambientes aquáticos e terrestres da zona costeira, e ordenando os recursos pesqueiros importantes nos aspectos ecológicos e econômicos para a vida silvestre e para o uso sustentável das famílias residentes.

RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DAS UCs?

- Governo do Estado do Pará/IDEFLOR-Bio
- Prefeitura de São João de Pirabas / Secretaria de Meio Ambiente.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho

Governador do Estado do Pará

Hana Ghassan Tuma

Vice-Governadora

Nilson Pinto

Presidente do IDEFLOR-Bio

Crisomar Lobato

Diretor de Gestão da Biodiversidade

Lena Ribeiro Pinto

Assessora de Gestão

Thiago Valente Novaes

Assessor Técnico

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

Kamily Maria Ferreira Araújo Gomes

Prefeita de São João de Pirabas

Fernando Antônio Ferreira da Silva

Vice-Prefeito

Claudio Junior Saldanha Araujo

Secretário de Meio Ambiente

EQUIPE TÉCNICA

Jocilete A. Ribeiro de Freitas

Gerente de Sociobiodiversidade

Mônica Nazaré Rodrigues Furtado da Costa

Gerente de Biodiversidade

Bruno José Ferreira da S. Martinez

Analista Ambiental

Camila Saraiva dos Anjos

Analista Ambiental

EQUIPE AUXILIAR

Ana Cláudia Aranha Moreira Costa

Auxiliar Operacional

Sindomar Cardoso de Serra

Auxiliar Administrativo

CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA - SÃO JOÃO DE PIRABAS -



Unidades de Conservação Estaduais: **Ilha Itanarajá/Pilão e Ilha Tucundeua**

Unidade de Conservação Municipal: **Campo do Sal**

Terça-feira

30

setembro 2025

Horário: **08 as 12h**

Sede do Esquadrão Jovem

Trav. Presidente Médice, s/n

Bairro Independência, São João de Pirabas - Pará



O QUE SÃO UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (UCs)?

Espaços territoriais e seus recursos ambientais incluindo as águas jurisdicionais com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público com objetivos de preservação, conservação e limites definidos sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção (Lei 10.306/2023, Art. 2º, inciso XXXIV - PEUC/SEUC).

QUAIS OS GRUPOS DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO?

As unidades de conservação integrantes do Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza (SEUC) constituem-se em 2 (dois) grupos com características específicas:

I - Unidades de Proteção Integral, cujo objetivo é a proteção dos atributos naturais e a preservação dos ecossistemas em estado natural, sendo admitido apenas o uso indireto de seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos nesta Lei; e

II - Unidades de Uso Sustentável, cujo objetivo é a proteção dos atributos naturais e o uso direto dos recursos disponíveis em regime de manejo ou uso sustentável.

O QUE É A CONSULTA PÚBLICA?

Exigência legal prevista no Decreto Federal nº 4.320/2002, (regulamenta o SNUC). Tem por objetivo fornecer informações prévias, de maneira clara e em linguagem acessível, aos povos e comunidades tradicionais, populações residentes e usuárias e a outras partes interessadas com a finalidade de subsidiar a definição da localização, da dimensão e dos limites mais adequados para a unidade de conservação e a categoria recomendada (Lei 10.306/2023, Art. 45-SEUC)

COMO ENCONTRAR OS ESTUDOS TÉCNICOS E ENVIAR SUGESTÕES?

Site: www.ideflorbio.pa.gov.br/
E-mail: ideflorbio.dgbio@gmail.com

Site: www.saojoaodepirabas.pa.gov.br

CONTEXTUALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

As áreas propostas para criação de Unidades de Conservação da Natureza Estaduais e Municipal, com área total de 19.513,45 hectares (dezenove mil, quinhentos e treze hectares e quarenta e cinco metros quadrados) localizadas no município de São João de Pirabas, Região de Integração Rio Caeté, Microrregião do Salgado, Mesorregião Nordeste Paraense, estado do Pará.

QUADRO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO PROPOSTAS

Esfera	Nomes	Localização (coordenadas)	Tamanho (hectares)	Categoria	Criação e Gestão
Estadual	Ilha Itanarajá/ Pilões	0° 39' 45,59" S e 47° 12' 31,58" W	9.137	A definir	IDEFLOR-BIO
Estadual	Ilha Tucundeua	0° 41' 49,23" S e 47° 4' 42,54" W	9.545	A definir	IDEFLOR-BIO
Municipal	Campo do Sal	0° 47' 40,54" S e 47° 6' 15,76" W	831	A definir	PSJP/SEMMA

